



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.705, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.005
Projeto de Lei nº 86/2005 Autoria: Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dá denominação a próprio municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo do Município de Assis, localizada na Rodovia Benedito Pires, Km 1 passa a denominar-se COMPLEXO DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS "JOSÉ SANTILLI SOBRINHO".
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de novembro de 2.005.


EZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 18 de novembro de 2005.